



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 30/2021

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado municipal do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Soledade.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado municipal do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Soledade, fica determinado ponto facultativo o dia 15 de setembro de 2021, durante o qual a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 30 de agosto de 2021.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira